



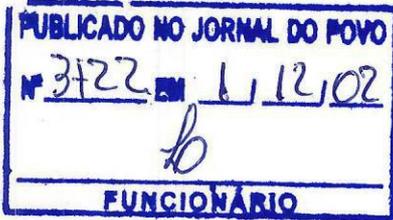
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura\_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



## DECRETO Nº 453/2002.

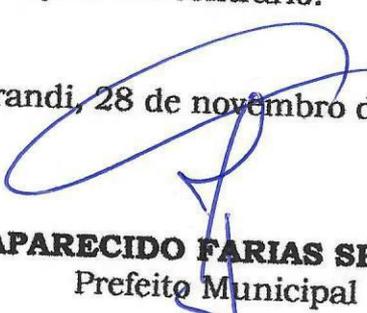
**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de conformidade com as disposições contidas no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98.

### DECRETA

Art. 1º. Fica aposentado voluntariamente, a partir de 18 de dezembro de 2002, a senhora **ALBERTINA RICO MINELLI** - R.G. nº 963.329-4 - PR, no cargo de **SUPERVISORA**, com proventos integrais, que importa em R\$ 1.451,27 (Hum mil quatrocentos cinquenta e um reais, vinte e sete centavos) ao mês, sendo R\$ 1.219,56 (Hum mil duzentos e nove reais, cinquenta e seis centavos) de vencimento do cargo efetivo e R\$ 231,71 (duzentos trinta e um reais, setenta e um centavos) de anuênio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sarandi, 28 de novembro de 2002.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal